

ACORDO DE CONSÓRCIO



ENTRE:

Espaço T - Associação para o Apoio à Integração Social e Comunitária, Pessoa Coletiva n.º 503532479, com sede na Rua de Vilar, 54, Porto, representada por Jorge Manuel Marques de Oliveira, titular do CC 07216766, válido até 07/03/2030, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Promotora, com Função de Gestão, doravante designada por Primeira Outorgante;

E

Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, Porto, Pessoa Coletiva n.º 600078965, com sede na Rua Nossa Senhora do Calvário, Porto, representada por Manuel António Sousa Oliveira, titular do CC n.º 03977288, válido até 21/11/2029, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Parceira, doravante designada por Segunda Outorgante;

E

Junta de Freguesia de Campanhã, Pessoa Coletiva n.º 506824209, com sede na Praça da Corujeira, 202, Porto, representada por Paulo Jorge Pinto Ribeiro, titular do CC n.º 10042269 1ZW4, válido até 03/08/2031, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Parceira, doravante designada por Terceira Outorgante;

E

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Porto Oriental, com sede na Rua Delfim Maia, 73/75, Porto, representada por Ana Isabel Lopes Afonso Rodrigues Ribeiro, titular do CC n.º 13056512 1ZX4, válido até 03/09/2029, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Parceira, doravante designada por Quarta Outorgante;

E

Fundação de Serralves, Pessoa Coletiva n.º 502266643, com sede na Rua de Serralves, 977, Porto, representada por Cármen Sofia Carqueja Salgado Castro, titular do CC n.º 9791281, válido até 22/02/2030, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Parceira, doravante designada por Quinta Outorgante;

E

Sport Comércio e Salgueiros, Pessoa Coletiva n.º 507561821, com sede na Rua Dr. Ricardo Jorge, 52, Sala A, Porto, representada por Gil André Monteiro Soares Almeida, titular do CC n.º 11256197, válido até 11/02/2031, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Parceira, doravante designada por Sexta Outorgante;

E

Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VI – Porto Oriental, com sede na Rua Vale Formoso, 466, Porto, representada por Álvaro Joaquim Tavares Dias Pereira, titular do CC n.º 12932618, válido até 03/08/2031, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Parceira, doravante designada por Sétima Outorgante;



E

Associação do Porto de Paralisia Cerebral, Pessoa Coletiva n.º 506831957, com sede na Rua Delfim Maia, 276, Porto, representada por Abílio Manuel Saraiva da Cunha, titular do CC n.º 09025837, válido até 03/08/2031, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Parceira, doravante designada por Oitava Outorgante;



E

Fundação AGEAS – Agir com Coração, Pessoa Coletiva n.º 504363425, com sede na Avenida do Mediterrâneo, 1, Parque das Nações, representada por Octávio Manuel Jerónimo Pereira, titular do CC n.º 05810059, válido até 22/07/2031, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Parceira, doravante designada por Nona Outorgante;

E

Fundação Belmiro de Azevedo, Pessoa Coletiva n.º 502697334, com sede na Avenida da Boavista, 1277/1281, 4º, Porto representada por Pedro Alexandre de Campos Miranda de Moraes e Castro, titular do CC n.º 08470473, válido até 04/04/2029, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Parceira, doravante designada por Décima Outorgante;

É celebrado o presente ACORDO DE CONSÓRCIO que as partes aceitam e se comprometem reciprocamente a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os Outorgantes integram o Consórcio promotor do Projeto Cercar-te - E9G, apresentado no quadro da Resolução do Conselho de Ministros aprovada em 29 de junho de 2023, que procede à renovação do Programa Escolhas para o período de 1 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2026 e do Regulamento do Programa Escolhas – E9G, que foi aprovado por Despacho do Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e homologado pela Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migrações.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Projeto terá a duração de três anos, tendo início em 01-10-2023 e termo em 30-09-2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Ao consórcio compete a concepção, execução, acompanhamento e avaliação da proposta de intervenção, com base no diagnóstico efetuado, bem como a elaboração do respectivo orçamento.
2. O consórcio compromete-se ainda a elaborar e aprovar os seguintes documentos:
 - a) Planos de atividades;
 - b) Relatórios de autoavaliação do Projeto;
 - c) Dossiê financeiro e contabilístico.

CLÁUSULA QUARTA

1. A Primeira Outorgante assume a função de gestão do Projeto, comprometendo-se a cumprir o disposto no Artigo 26.º do Regulamento do Programa Escolhas.
2. A Primeira Outorgante possui (ou compromete-se a ter) contabilidade organizada à data do início do Projeto, sob a responsabilidade de um/a Contabilista Certificado/a (CC).

CLÁUSULA QUINTA

A Entidade Promotora desempenha a função de representação do consórcio e de coordenação das atividades financiadas no âmbito do Projeto, competindo-lhe, nomeadamente:

- a) Mobilizar e dinamizar o consórcio do Projeto;
- b) Monitorizar a execução física e financeira do Projeto e propor, caso se justifique, alterações;
- c) Cumprir e fazer cumprir a metodologia de avaliação do Projeto, nos termos definidos;
- d) Organizar e manter atualizado o dossiê técnico do Projeto.

CLÁUSULA SEXTA

As Outorgantes colaboram ativamente na execução do Projeto Cercar-te - E9G, assumindo as responsabilidades discriminadas no Anexo I, que faz parte integrante do presente Acordo de Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O consórcio pode, mediante acordo prévio do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., envolver na prossecução da sua intervenção outros parceiros que contribuam para os fins previstos, através de apoios complementares e sem que dupliquem recursos para o mesmo fim.

CLÁUSULA OITAVA

1. A Entidade Promotora deve promover a realização de reuniões do consórcio, pelo menos de dois em dois meses, com a presença dos representantes de todas as entidades que integram o consórcio.
2. O consórcio deverá proceder a registo escrito, na aplicação informática disponibilizada pelo Programa Escolhas, dos assuntos abordados e das decisões tomadas nas reuniões do consórcio.

CLÁUSULA NONA

Compete obrigatoriamente ao consórcio assegurar os recursos de gestão administrativa e financeira do Projeto, sem prejuízo de imputação até um máximo de 5% do orçamento anual financiado pelo Programa Escolhas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Cada entidade participa nas reuniões do Consórcio através de representante por si designado com poderes suficientes para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As decisões do consórcio são tomadas por maioria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente Acordo pode ser alterado sempre que se justifique, desde que reúna a maioria qualificada de dois terços e a aprovação do Alto Comissariado para as Migrações, I.P...

Porto, 7 de agosto de 2023

A Primeira Outorgante [**Espaço T – Associação para o Apoio à Integração Social e Comunitária**]:



A Segunda Outorgante [**Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, Porto**]:



A Terceira Outorgante [**Junta de Freguesia de Campanhã**]:



A Quarta Outorgante [**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Porto Oriental**]:



A Quinta Outorgante [Fundação de Serralves]:

FUNDAÇÃO SERRALVES

Serralves

R. A D. João de Castro, 210 • 4150-417 Porto • Portugal
Tel: 216 126 500 / Fax: 226 156 533
E-mail: serralves@serralves.pt / www.serralves.pt

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

A Sexta Outorgante [Sport Comércio e Salgueiros]:

Handwritten signature



507 561 821

A Sétima Outorgante [Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VI – Porto Oriental]:

Handwritten signature
Álvaro Pereira
Diretor Executivo
ACES Porto Oriental

A Oitava Outorgante [Associação do Porto de Paralisia Cerebral]:

Handwritten signature
Associação do Porto de Paralisia Cerebral
APPCC
O Presidente,
(Abílio Cunha)

A Nona Outorgante [Fundação AGEAS – Agir com Coração]:

Handwritten signature

A Décima Outorgante [Fundação Belmiro de Azevedo]:

ANEXO I

Contributos para o projeto e outras responsabilidades

A Primeira Outorgante [Espaço T- Associação para o Apoio à Integração Social e Comunitária]:

O Espaço T- Associação para o Apoio à Integração Social e Comunitária, compromete-se a promover e gerir o projeto proposto, bem como acompanhar o processo de coordenação.

Compromete-se ainda a apoiar a divulgação das atividades do projeto junto de entidades parceiras e outras, junto da comunidade e junto da população em geral, através do seu departamento de comunicação e imagem. Sempre que se justifique, serão realizadas ações de divulgação do projeto, junto de órgãos de comunicação social.

Compromete-se a apoiar o projeto na identificação de novos parceiros, bem como de novas oportunidades de colaboração com vista ao enriquecimento do programa de atividades proposto em candidatura.

Compromete-se ainda a canalizar outros apoios em prol do projeto, sempre que possível, tais como a disponibilização de cabazes de natal para oferta aos agregados familiares dos participantes.

Compromete-se igualmente a promover a inclusão dos participantes do projeto em atividades promovidas pela entidade, tais como o “Corpo Evento – Ciclo de Espetáculos de Teatro e Dança”, “Festa da Interculturalidade”, exposições, seminários e outros.

O Espaço T compromete-se ainda apoiar o projeto no que diz respeito a melhoramentos no espaço físico da sede do projeto, apoio na manutenção dos espaços, cedência da carrinha e motorista para transporte de técnicos e participantes em atividades, apoio nos serviços de limpeza e higienização dos espaços, etc...

Compromete-se ainda a facultar formação interna à equipa técnica do projeto, bem como promover a sua participação em ações de formação com vista à melhoria das suas competências pessoais e profissionais.

A Segunda Outorgante (Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, Porto):

O Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, Porto, compromete-se a acompanhar o desenvolvimento do projeto, participando ativamente das reuniões de consórcio bimestrais e dos momentos de avaliação semestrais.

Compromete-se a apoiar na divulgação das atividades do projeto junto de entidades parceiras e outras, junto da comunidade e junto da população em geral.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a signature that appears to be 'Paulo' and the number '4'.

Compromete-se a apoiar o projeto na identificação de novos parceiros, bem como de novas oportunidades de colaboração com vista ao enriquecimento do programa de atividades proposto em candidatura.

Compromete-se a identificar e encaminhar participantes para o projeto, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e que necessitem de acompanhamento nas diversas dimensões trabalhadas pelo Cercar-te - E9G, de acordo com o seu perfil e necessidades, tais como a necessidade de serem acompanhadas em apoio ao estudo, em apoio psicológico, em terapia da fala, atividades desportivas ou outras, no melhor interesse da criança/jovem ou família.

O Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, Porto, compromete-se ainda a estudar novas propostas de colaboração no âmbito do projeto, com as necessidades dos seus participantes.

A Terceira Outorgante (Junta de Freguesia de Campanhã):

A Junta de Freguesia de Campanhã, compromete-se a acompanhar o desenvolvimento do projeto, participando ativamente das reuniões de consórcio bimestrais e dos momentos de avaliação semestrais.

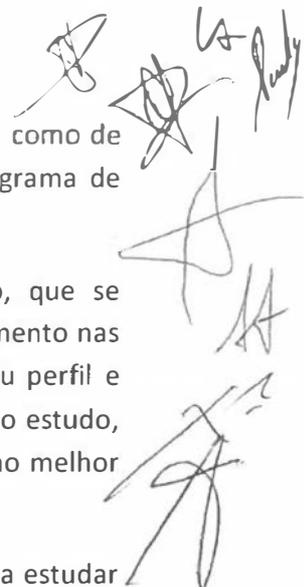
Compromete-se a apoiar na divulgação das atividades do projeto junto de entidades parceiras e outras, junto da comunidade e junto da população em geral.

Compromete-se a identificar e encaminhar participantes para o projeto, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e que necessitem de acompanhamento nas diversas dimensões trabalhadas pelo Cercar-te - E9G, de acordo com o seu perfil e necessidades, tais como a necessidade de serem acompanhadas em apoio ao estudo, em apoio psicológico, em terapia da fala, atividades desportivas ou outras, no melhor interesse da criança/jovem ou família.

Compromete-se a apoiar as atividades dinamizadas no âmbito da Escola de Rugby Cercar-te, através do pagamento do aluguer do Campo Municipal de Campanhã para os dois treinos semanais previstos em candidatura.

Compromete-se também, sempre que justificado e considerado pertinente, a apoiar a dinamização de outras atividades e ventos, como por exemplo, na cedência de auditório para apresentações de espetáculos ou residências artísticas com os participantes.

A Junta de Freguesia de Campanhã compromete-se ainda a estudar novas propostas de colaboração no âmbito do projeto, de acordo com as necessidades dos seus participantes.



A Quarta Outorgante (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Porto Oriental):

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Porto Oriental, compromete-se a acompanhar o desenvolvimento do projeto, participando ativamente das reuniões de consórcio bimestrais e dos momentos de avaliação semestrais.

Compromete-se a apoiar na divulgação das atividades do projeto junto de entidades parceiras e outras, junto da comunidade e junto da população em geral.

Compromete-se a apoiar o projeto na identificação de novos parceiros, bem como de novas oportunidades de colaboração com vista ao enriquecimento do programa de atividades proposto em candidatura.

Compromete-se a identificar e encaminhar participantes para o projeto, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e que necessitem de acompanhamento nas diversas dimensões trabalhadas pelo Cercar-te - E9G, de acordo com o seu perfil e necessidades, tais como a necessidade de serem acompanhadas em apoio ao estudo, em apoio psicológico, em terapia da fala, atividades desportivas ou outras, no melhor interesse da criança/jovem ou família.

Compromete-se ainda a articular com os técnicos do projeto o acompanhamento de participantes sinalizados e que estejam a frequentar as atividades do projeto, no melhor interesse dos mesmos.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Porto Oriental compromete-se ainda a estudar novas propostas de colaboração no âmbito do projeto, de acordo com as necessidades dos seus participantes.

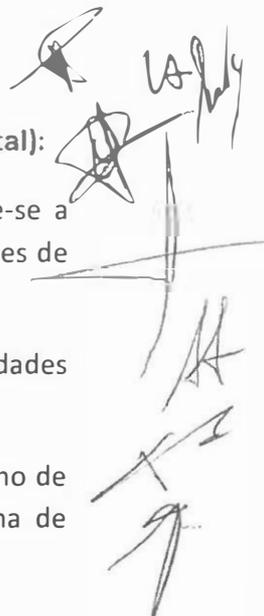
A Quinta Outorgante (Fundação de Serralves):

A Fundação de Serralves, compromete-se a acompanhar o desenvolvimento do projeto, participando ativamente das reuniões de consórcio bimestrais e dos momentos de avaliação semestrais.

Compromete-se a apoiar na divulgação das atividades do projeto junto de entidades parceiras e outras, junto da comunidade e junto da população em geral.

Compromete-se a apoiar o projeto na identificação de novos parceiros, bem como de novas oportunidades de colaboração com vista ao enriquecimento do programa de atividades proposto em candidatura.

Compromete-se a identificar e encaminhar participantes para o projeto, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e que necessitem de acompanhamento nas diversas dimensões trabalhadas pelo Cercar-te - E9G.



Compromete-se a receber gratuitamente no seu espaço os técnicos e grupos de participantes do projeto, em oficinas e visitas de estudo às exposições, bem como promover a participação no projeto anual com escolas e em outras atividades organizadas pelos serviços educativos de Serralves.

A Fundação de Serralves, compromete-se ainda a estudar novas propostas de colaboração no âmbito do projeto, de acordo com as necessidades dos seus participantes.

A Sexta Outorgante (Sport Comércio e Salgueiros):

O Sport Comércio e Salgueiros, compromete-se a acompanhar o desenvolvimento do projeto, participando ativamente das reuniões de consórcio bimestrais e dos momentos de avaliação semestrais.

Compromete-se a apoiar na divulgação das atividades do projeto junto de entidades parceiras e outras, junto da comunidade e junto da população em geral.

Compromete-se a apoiar o projeto na identificação de novos parceiros, bem como de novas oportunidades de colaboração com vista ao enriquecimento do programa de atividades proposto em candidatura.

Compromete-se a identificar e encaminhar participantes para o projeto, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e que necessitem de acompanhamento nas diversas dimensões trabalhadas pelo Cercar-te - E9G.

Compromete-se ainda a divulgar junto dos participantes e equipa, oportunidades para o desenvolvimento de outras atividades, tais como eventos desportivos por si realizados ou promovidos.

Compromete-se também, sempre que justificado e considerado pertinente, a apoiar a dinamização de outras atividade e eventos, como por exemplo, na cedência do Campo Municipal de Campanhã para convívios regionais e/ou inter-regionais de rugby ou ações de rugby escolar com os participantes.

O Sport Comércio e Salgueiros, compromete-se ainda a estudar novas propostas de colaboração no âmbito do projeto, de acordo com as necessidades dos seus participantes.

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller one below it, and another one further down.

A Sétima Outorgante (Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VI – Porto Oriental):

O Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VI – Porto Oriental, compromete-se a acompanhar o desenvolvimento do projeto, participando ativamente das reuniões de consórcio bimestrais e dos momentos de avaliação semestrais.

Compromete-se a apoiar na divulgação das atividades do projeto junto de entidades parceiras e outras, junto da comunidade e junto da população em geral.

Compromete-se a apoiar o projeto na identificação de novos parceiros, bem como de novas oportunidades de colaboração com vista ao enriquecimento do programa de atividades proposto em candidatura.

Compromete-se a identificar e encaminhar participantes para o projeto, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e que necessitem de acompanhamento nas diversas dimensões trabalhadas pelo Cercar-te - E9G.

Compromete-se também, sempre que justificado e considerado pertinente, a dinamizar ações de sensibilização e informação nas áreas da saúde para os participantes do projeto e familiares, bem como para a equipa técnica.

O Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VI – Porto Oriental, compromete-se ainda a estudar novas propostas de colaboração no âmbito do projeto, de acordo com as necessidades dos seus participantes.

A Oitava Outorgante (Associação do Porto de Paralisia Cerebral):

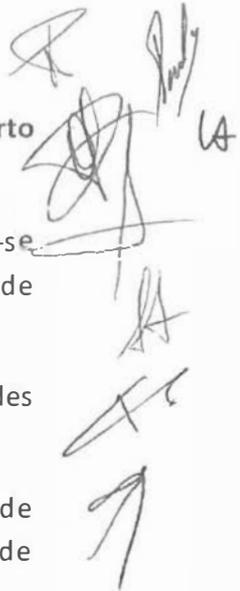
A Associação do Porto de Paralisia Cerebral, participando ativamente das reuniões de consórcio bimestrais e dos momentos de avaliação semestrais.

Compromete-se a apoiar na divulgação das atividades do projeto junto de entidades parceiras e outras, junto da comunidade e junto da população em geral.

Compromete-se a apoiar o projeto na identificação de novos parceiros, bem como de novas oportunidades de colaboração com vista ao enriquecimento do programa de atividades proposto em candidatura.

Compromete-se a identificar e encaminhar participantes para o projeto, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e que necessitem de acompanhamento nas diversas dimensões trabalhadas pelo Cercar-te - E9G.

A Associação do Porto de Paralisia Cerebral, compromete-se ainda a estudar novas propostas de colaboração no âmbito do projeto, de acordo com as necessidades dos seus participantes.



A Nona Outorgante (Fundação Ageas - Agir com Coração):

A Fundação Ageas - Agir com Coração, participando ativamente das reuniões de consórcio bimestrais e dos momentos de avaliação semestrais.

Compromete-se a apoiar na divulgação das atividades do projeto junto de entidades parceiras e outras, junto da comunidade e junto da população em geral.

Compromete-se a apoiar o projeto na identificação de novos parceiros, bem como de novas oportunidades de colaboração com vista ao enriquecimento do programa de atividades proposto em candidatura.

Compromete-se a identificar e encaminhar voluntários que possam doar o seu tempo para apoio ao estudo, ações de prevenção e higiene oral ou outras ações de voluntariado e convívio no geral que beneficiem a melhor integração dos participantes no projeto.

Compromete-se ainda a canalizar outros apoios em prol do projeto, sempre que possível, tais como a disponibilização de material escolar ou outros bens para doação aos agregados familiares dos participantes.

Compromete-se também, sempre que justificado e considerado pertinente, a apoiar a dinamização de outras atividades e eventos, como por exemplo: na facilitação de acesso a sala para apresentações de espetáculos ou residências artísticas com os participantes, ou na cedência bilhetes de eventos ou visitas de estudo no Coliseu do Porto Ageas ou no Teatro Nacional D. Maria II.

A Fundação Ageas - Agir com Coração, compromete-se ainda a estudar novas propostas de colaboração no âmbito do projeto, de acordo com as necessidades dos seus participantes.

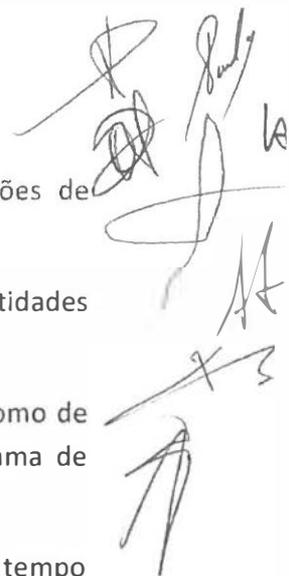
A Décima Outorgante (Fundação Belmiro de Azevedo):

A Fundação Belmiro de Azevedo, participando ativamente das reuniões de consórcio bimestrais e dos momentos de avaliação semestrais.

Compromete-se a apoiar na divulgação das atividades do projeto junto de entidades parceiras e outras, junto da comunidade e junto da população em geral.

Compromete-se a apoiar o projeto na identificação de novos parceiros, bem como de novas oportunidades de colaboração com vista ao enriquecimento do programa de atividades proposto em candidatura.

Compromete-se a identificar e encaminhar participantes para o projeto, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e que necessitem de acompanhamento nas diversas dimensões trabalhadas pelo Cercar-te - E9G.



A Fundação Belmiro de Azevedo, compromete-se ainda a estudar novas propostas de colaboração no âmbito do projeto, de acordo com as necessidades dos seus participantes.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature, a smaller signature, and several initials.